



**PORTARIA/GGDRH/Nº 56.903 de 14 de Novembro 2018**

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**I – RELOTAR**, a partir de 01/11/2018, a servidora **Cleomária Alvarenga Nascimento**, RF 35.551, da SCJ.7.6 – Núcleo CEU, ocupando o cargo de Chefe de Núcleo, referência 3//DAS/2, para a SE.7.2 – Núcleo de Gestão em Atendimento, para ocupar o cargo de Chefe de Núcleo, referência 30/DAS/2.

**II - RELOTAR**, a partir de 14/11/2018, a servidora **Keli Raimundi**, RF 36.391, da SS.18.29 – UBS Santa Lídia, ocupando o cargo de Chefe de Equipamento de Saúde, referência 30/DAS/7, para a SS.18.38 – UBS Zaíra III, para ocupar o cargo de Chefe de Equipamento de Saúde, referência 30/DAS/7.

**III - RELOTAR**, a partir de 26/11/2018, o servidor **Écio Ribeiro Veríssimo**, RF 36.713, da SE.8 – Coordenadoria de Planejamento, ocupando o cargo de Coordenador, referência 30/DAS/9, para a SE.7 – Coordenadoria Pedagógica, Educacional e Inclusiva, para ocupar o cargo de Coordenador, referência 30/DAS/9.

**IV - RELOTAR**, a partir de 26/11/2018, a servidora **Patrícia Gianasi Lima Santos**, RF 36.749, da SE.7 – Coordenadoria Pedagógica, Educacional e Inclusiva, ocupando o cargo de Coordenador, referência 30/DAS/9, para a SE.8 – Coordenadoria de Planejamento, para ocupar o cargo de Coordenador, referência 30/DAS/9.

**V – RELOTAR**, a partir de 26/11/2018, a servidora **Lucy de Souza Lima**, RF 36.823, da SPPM.1 – Secretaria Adjunta, ocupando o cargo de Secretária Adjunta, referência 30/DAS/10, para a SRI.1 – Secretaria Adjunta, para ocupar o cargo de Secretária Adjunta, referência 30/DAS/10.

**VI – RELOTAR**, a partir de 26/11/2018, a servidora **Risele Borges da Silva**, RF 35.348, da SRI.1 – Secretaria Adjunta, ocupando o cargo de Secretária Adjunta, referência 30/DAS/10, para a SPPM.1 – Secretaria Adjunta, para ocupar o cargo de Secretária Adjunta, referência 30/DAS/10.

**VII – RELOTAR**, a partir de 26/11/2018, o servidor **Rafael Inácio de Castro**, RF 36.746, da SCJ.5.1 – Divisão de Formação e Difusão Cultural, ocupando o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4, para a SCJ.5.2 – Divisão de Teatro Municipal, ocupando o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4.

**VIII – RELOTAR**, a partir de 26/11/2018, a servidora **Rosimeire Gomes de Moura**, RF 36.592, da SCJ.5.2 – Divisão de Teatro Municipal, ocupando o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4, para a SCJ.5.1 – Divisão de Formação e Difusão Cultural, ocupando o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4.

**IX – RELOTAR**, a partir de 03/12/2018, a servidora **Isabel Cristina Fernandes Pegoraro**, RF 36.521, da SG.6.1 – Gerência de Gestão de Projetos, ocupando o cargo de Gerente, referência 30/DAS/6, para a SPS.03 – Assessoria de Gabinete, ocupando o cargo de Assessor de Gabinete, referência 30/DAS/6.



X – RELOTAR, a partir de 03/12/2018, Magda Cristina de Souza Cunha, RF 36.538, da SPS.03 – Assessoria de Gabinete, ocupando o cargo de Assessor de Gabinete, referência 30/DAS/6, para a SG.6.1 – Gerência de Gestão de Projetos, ocupando o cargo de Gerente, referência 30/DAS/6.

Mauá, 14 de Novembro de 2018.

ÁTILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf  
Secretário Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização



**PORTARIA/GGDRH/Nº 56.971 de 30 de Novembro de 2018**

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - **REVOGAR**, a partir de 13/11/2018, a Portaria/GGDRH nº 56.841, de 31/10/2018, que DESIGNOU **Márcio Pereira de Souza, RF 36.826**, Chefe de Gabinete, referência 22/SUBS/SEC, de provimento em comissão, do GP – Gabinete do Prefeito, para responder interinamente pela SCJ – Secretaria de Cultura e Juventude.

Mauá, 30 de Novembro de 2018.

  
**ÁTILA JACOMUSSI**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário Municipal

Secretaria de Administração e Modernização

